



RESOLUÇÃO Nº 04/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Altera o cronograma do processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município Celso Ramos/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1121/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Diante da prorrogação do prazo para inscrições, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Celso Ramos/SC seguirá o seguinte cronograma:

Data	Etapa
21/11/2024	Publicação do Edital
21/11/2024 à 20/12/2024 Prorrogado 07/01/2025 à 21/01/2025	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
23/01/2025 à 28/01/2025	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
29/01/2025 à 31/01/2025	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
03/02/2025	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)



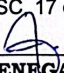
Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

04/02/2025 à 06/02/2025	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 03 (três) dias, acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
07/02/2025 à 11/02/2025	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
12/02/2025	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
13/02/2025 à 20/02/2025	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
21/02/2025	Aplicação da prova (item 7.13)
24/02/2025	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
06/03/2025	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
07/03/2025	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas Início do período de campanha/propaganda eleitoral
10/03/2025	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
11/03/2025	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
20/03/2025	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
13/04/2025	Eleição (item 9.2)
14/04/2025	Publicação do resultado da apuração (item 10)
	Posse (item 11.3)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 17 de dezembro de 2024



VANESSA MENEGAZZO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CMDCA

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina